MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

Ofício nº 493

Lapa, 27 de Setembro de 2010

Proj. Dec. 40/2010

Excelentíssima Senhora:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, 2º Termo Aditivo ao Convênio MTur/PM Lapa.PR/nº 727325/2009, firmado com o Ministério do Turismo, o qual altera a Cláusula Quinta do Termo de Convênio, anteriormente firmado ente o Município e aquele Ministério.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 804 / 2010
30/09/2010 - 16:34
Responsável: VAN

EXMA. SRA.
CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 29/09/2010

Câmara de Vereadores Fl. Nº 02 Lapa - Paraná

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO MTur/MUNICÍPIO DE LAPA-PR/Nº 727325/2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 727325/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO - MTur E O MUNICÍPIO DE LAPA/PR, PARA O FIM QUE ESPECIFÍCA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 2º e 3º Andares - Brasília/DF, CEP: 70.065-900, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, Senhor **FREDERICO SILVA DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 7018999-2, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 776.889.701-30, nomeado pela Casa Civil mediante a Portaria nº 406, de 06 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União do dia subseqüente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 52, de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia subseqüente, residente nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE LAPA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, com sede na Praça Mirazinha Braga, nº 87, Lapa/PR, CEP: 83.750-000, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **PAULO CESAR FIATES FURIATI,** portador da Cédula de Identidade nº 890.157-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 200.849.439-04, domiciliado à Rua Senador Souza Naves, nº 1329, Lapa/PR, CEP: 83.750-000, no uso de suas competências legais, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações; no que couber, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 11.768, de 14 de agosto de 2008; na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.017, de 12 de agosto de 2009; na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.309, de 09 de agosto de 2010; na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002; na Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; no Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008; no Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, atualizado; na Instrução Normativa nº 02, de 16 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa nº 03, de 04 de março de 2010, ambas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; na Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, atualizada; na Portaria Interministerial nº 217, de 31 de julho de 2006, atualizada; na Instrução Normativa nº 01, de 17 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº 03, de 13 de dezembro de 2005, na Instrução Normativa nº 02, de 24 de abril de 2007 e na Instrução Normativa nº 10, de 28 de dezembro de 2007, todas da STN/MF; mediante o que contém no **Processo nº 72031.006701/2009-42**, nas Cláusulas e condições a seguir estipuladas:

7

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do **CONVÊNIO Nº 727325/2009**, celebrado em 30 de dezembro de 2009, que tem por objeto a ***"Execução de Obras de Infraestrutura Turística a***

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 23/09/10

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

fim de qualificar o Circuito Histórico e Ambiental da Lapa - PR", para execução das metas constantes do Plano de Trabalho original e sua reformulação, devidamente aprovados, conforme prevê o Item II da Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do referido Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários e Financeiros do **CONVÊNIO Nº 727325/2009** passa a vigorar com as seguintes alterações:

> *"**Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros***
>
> *Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total de **R$ 7.978.074,08 (sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, setenta e quatro reais e oito centavos)**, cabendo ao **CONCEDENTE** destinar o montante de **R$ 7.818.372,60 (sete milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, correndo às despesas à conta do Orçamento do Ministério do Turismo, observadas as características abaixo especificadas e ao **CONVENENTE** caberá a contrapartida de **R$ 159.701,48 (cento e cinqüenta e nove mil, setecentos e um reais e quarenta e oito centavos)**, conforme Plano de Trabalho aprovado.*
>
> ***I) Para o exercício de 2009**, o valor de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, na classificação orçamentária abaixo discriminada:*
>
> > ***Programa de Trabalho:** 23.695.1166.10V0.0001*
> > ***Natureza da Despesa:** 44.40.41*
> > ***Fonte:** 0100*
> > ***Nota de Empenho:** 2009NE902538, de 29 de dezembro de 2009, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), devidamente repassado mediante Ordem Bancária nº 2010OB800948, de 29 de junho de 2010.*
>
> ***II) Para o exercício de 2010**, o valor de **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, na classificação orçamentária abaixo discriminada:*
>
> > ***Programa de Trabalho:** 23.695.1166.10X0.0001*
> > ***Natureza da Despesa:** 44.40.41*
> > ***Fonte:** 0100*
> > ***Nota de Empenho:** 2010NE901644, de 02 de julho de 2010, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).*
>
> ***III) Para o exercício de 2011**, o valor de **R$ 818.372,60 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)**, que correrão à conta da dotação orçamentária do **CONCEDENTE**, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, sendo objeto de Termo Aditivo a indicação do respectivo crédito e empenho.*
> *(...)".*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no **CONVÊNIO Nº 727325/2009** e em seu aditamento, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL.

LAPA 29/09/10

Câmara de Vereadores Fl. Nº 04 Lapa - Paraná

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação, em extrato, deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, de acordo com o disposto no art. 33 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, atualizada.

E, assim, para firmeza e validade do que foi avençado, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília/DF, 03 de setembro de 2010.

FREDERICO SILVA DA COSTA
Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal de Lapa/PR

TESTEMUNHAS:

NOME: DAYSE BORGES GONÇALVES
CPF: 032.294.126-33
CI: MG-10.335.844

NOME: Juliana Tavaloni
CPF:
CI:

Câmara de Vereadores Fl. Nº 05 Lapa - Paraná
CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL.
LAPA 29/09/10

o prazo de vigência para 20/11/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 739365/2010. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENENTE: Associação Sergipana de Blocos de Trio - CNPJ: 32.884.108/0001-80. PROCESSO: 72031.010593/2010-46. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 20/11/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: DORVALINO SANTANA ALVAREZ, Secretário Nacional de Políticas de Turismo Substituto.

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 745237/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e a Fundação L'Hermitage. PROCESSO: 72031.011095/2010-11. OBJETO: "Mobilização social e qualificação profissional no segmentos de turismo no Estado de Minas Gerais". DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R$ 4.450.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e cinqüenta mil reais). CONCEDENTE: O valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), Programa de Trabalho 23.128.1166.4590.0031, Natureza da Despesa 33.50.41, Fonte de Recurso 0100, Nota de Empenho nº. 2010NE901600, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de 01/07/2010. CONVENENTE: O valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais). VIGÊNCIA: 03/09/2010 a 30/07/2011. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 03/09/2010, FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo; MILTON CABRAL MOREIRA, Procurador da Fundação L'Hermitage.

CONVÊNIO Nº 746753/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Infraestrutura Sustentável - IBRASI. PROCESSO: 72031.011323/2010-52. OBJETO: "Implantação de processos participativos para Fortalecimento de Cadeia Produtiva de Turismo do Estado do Amapá". DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R$ 5.556.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinqüenta e seis mil reais). CONCEDENTE: O valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), Programa de Trabalho 23.695.1166.10X0.0016, Natureza da Despesa 33.50.41, Fonte de Recurso 0100, Notas de Empenho nºs. 2010NE901761, no valor de R$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais) de 19/08/2010 e 2010NE901774, no valor de R$ 3.580.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta mil reais) de 25/08/2010. CONVENENTE: O valor de R$ 556.000,00 (quinhentos e cinqüenta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 03/10/2011. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 02/09/2010, FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo; LUIZ GUSTAVO MACHADO, Diretor Executivo do IBRASI.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 724431/2009, celebram a União, por meio do Ministério do Turismo e o Município de Guarulhos/SP. PROCESSO: 72031.006769/2009-21. OBJETO: Alterar a Cláusula 5ª. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: ... II- Para o exercício de 2010, o valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), Programa de Trabalho 23.695.1166.10X0.0001, Natureza da Despesa 3.3.40.41, Fonte 100, Nota de Empenho 2010NE901758, de 02/07/2010, no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 30/08/2010. FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur; SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Guarulhos/SP.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 740293/2010, celebram a União, por meio do Ministério do Turismo e o Município de Guarulhos/SP. PROCESSO: 72031.010394/2010-38. OBJETO: Alterar as Cláusulas 2ª e 5ª. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS: ... II)- Para o exercício de 2010, o valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), Programa de Trabalho 23.695.1166.10X0.0001, Natureza da Despesa 3.3.40.41, Fonte 100, Nota de Empenho 2010NE901650, de 02/07/2010, no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 13/09/2010, FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur; SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Guarulhos/SP.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 727325/2009, celebram a União, por meio do Ministério do Turismo e o Município de Lapa/PR. PROCESSO: 72031.006701/2009-42. OBJETO: Alterar a Cláusula 5ª. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS: ... II)- Para o exercício de 2010, o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Programa de Trabalho 23.695.1166.10X0.0001, Natureza da Despesa 4.4.40.41, Fonte 100, Nota de Empenho 2010NE901644, de 02/07/2010, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 03/09/2010, FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur; PAULO CESAR FIATES FURIATI, Prefeito Municipal de Lapa/PR.

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48868/2010

Nº Processo: 13-014853/MAP. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 61580429000190. Contratado : ORTOPEDIA A ESPECIALISTA LTDA -Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante do extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a contratação de empresa para fornecimento de prótese ortopédica tipo KBM, para amputação transtibial modular - Sr. Edson Bernardo Romualdo, Unidade Regional São Paulo - URSAP.Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 15/09/2010 a 14/10/2010. Valor Total: R$14.500,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900860. Data de Assinatura: 13/09/2010.

(SICON - 14/09/2010) 390015-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30111/2010

Número do Contrato: 30110/2009. Nº Processo: 50-168791/JUF. Contratante: MINISTERIO DOS TRANSPORTES -CNPJ Contratado: 67668194000179. Contratado : CENTURION SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA.. Objeto: A UNIÃO, representada pelo Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, comunica a prorrogação por 12 meses do contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de vigilância armada - Cruzeiro/SP. Unidade Regional Juiz de Fora - URJUF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 22/09/2010 a 21/09/2011. Valor Total: R$248.400,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900926. Data de Assinatura: 13/09/2010.

(SICON - 14/09/2010) 390015-00001-2010NE000001

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes para servidores de várias áreas, do Ministério dos transportes, conforme especificações e quantidades constantes da Planilha deQuantitativos-Anexo II do Edital. Total de Itens Licitados: 00013 . Edital: 15/09/2010 de 09h30 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bl. "R" Ed.Sede s. 206. Brasília - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2010 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/09/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Os questionamentos deverfoser encaninhados até às 17:00 horas do dia 22/09/2010, exclusivamente por meio eletrônico, através do sítio do Ministério dos Transportes(http://www.transportes.gov.br).

PEDRO PAULO TOURINHO PIRES
Pregoeiro

(SIDEC - 14/09/2010) 390004-00001-2010NE900084

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2010

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Resolução nº 1.812-ANTAQ, de 2 de setembro de 2010, tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 27, c/c o art. 68 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, comunica:

Aos usuários e agentes portuários dos serviços de retirada de resíduos de embarcação, bem assim, aos demais interessados, que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, no período de 16/9/2010 a 15/10/2010, visando o intercâmbio de documentos e informações, que serão disponibilizados na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do ato normativo aprovado pela Resolução nº 1.812-ANTAQ, que objetiva estabelecer NORMA PARA DISCIPLINAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE RESÍDUOS DE EMBARCAÇÕES.

2. Acesso ao projeto do ato normativo.

O projeto do ato normativo, objeto desta audiência, estará disponível no seguinte endereço eletrônico: www.antaq.gov.br

3. Forma de Participação:

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 18 horas do dia 15/10/2010, pelo seguinte meio:

Formulário eletrônico - disponível no sítio www.antaq.gov.br - audiência pública.

Audiência Presencial:

No dia 6 de outubro de 2010, das 14h às 16h, será realizada audiência pública presencial no auditório da ANTAQ, no endereço ed. ANTAQ, térreo, SEPN - Setor de Edifícios Públicos Norte, qd. 514, conj. E, Asa Norte - Brasília-DF, CEP: 70760-545;

4. As contribuições recebidas pela ANTAQ serão disponibilizados aos interessados na Internet, no endereço: www.antaq.gov.br

Brasília, 13 de setembro de 2010
FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5

Nº Processo: 50500.031442/2010-15 - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT/URMA - CNPJ: 04.898.488/0001-77 e o BANCO DO BRASIL. - CNPJ: 00.000.000/0001-91 - Objeto: regulamentar a prestação, pelo BANCO, dos serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos retidos na forma da Instrução Normativa nº 03, de 15.10.09, bem como viabilizar o acesso do ÓRGÃO aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas CONTAS. - Data de Assinatura: 12/08/2010 - Vigência: 12(doze) meses - Acordo de Cooperação Técnica Nº 005.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 50611001441200874. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00818517000192. Contratado : ENPA ENGENHARIA E PARCERIA LTDA -Objeto: Termo aditivo de Adequação de Quantidades com reflexo financeiro referente a 2º Revisão de Projeto em fase de obras ao contrato de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a execução das obras de restauração na rodovia BR-163/MT, trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/Pa, subtrecho: Sorriso - Sinop, segmento: km 753,7 - km 836,0. Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a"da Lei nº 8666/93 e nas cláusulas terceira e quinta do contrato. Valor Total: R$62.713.656,77. Fonte: 111000000 - 2010NE900824. Data de Assinatura: 13/09/2010.

(SICON - 14/09/2010) 393020-39252-2010NE900004

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 257/2010

Objeto: Seleção de empresa(s) para execução das Obras de Construção de um Bueiro Duplo Celular de Concreto Armado Tipo Pré-Moldado na Rodovia: BR-163/MT, Trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA, Sub-Trecho: Divisa MS/MT - Entr. BR-364/MT, Segmento: Km 114,60. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 15/09/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua 13 de junho, 1296 Centro-Sul - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: 01/10/2010 às 09h00 . Endereço: Rua 13 de junho, 1296 Centro-Sul - CUIABA - MT

ORLANDO FAVARA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 14/09/2010) 393020-39252-2010NE900004

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 20/2010. Nº Processo: 50600016027200970. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 92930643000152. Contratado : ECOPLAN ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato 20/10-00. Prorrogação de prazo por mais 45 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, §1º, III. Vigência: 17/09/2010 a 01/11/2010. Data de Assinatura: 06/09/2010.

(SICON - 14/09/2010) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 68/2009. Nº Processo: 50600000710200995. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40174864000144. Contratado : CONCRESOLO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Restituição e Prorrogação de prazo ao contrato PP-068/09-00. Restituição de prazo a partir de 01/09/10, de 13 dias consecutivos. Prorrogação de prazo a partir de 14/09/10, por 30 dias consecutivos, cujo encimento estava previsto para 10/01/10, passa a vencer em 13/10/10. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, §§1º e 2º, com suas alterações. Vigência: 14/09/2010 a 13/10/2010. Data de Assinatura: 30/08/2010.

(SICON - 14/09/2010) 393003-39252-2010NE901411

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010091500142

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2010

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Sumula: Referenda 2º Termo Aditivo ao Convênio MTur/PM Lapa.PR/nº 727325/2009, firmado com o Ministério do Turismo, o qual altera a Cláusula Quinta do Termo de Convênio, anteriormente firmado entre o Município e aquele Ministério.

Protocolado na Secretaria no Dia 30/09/2010.
Apresentado em Expediente do Dia 05/10/2010.

Encaminho à Comissão de:

X Legislação, Justiça e Redação, em 30/09/2010.
☐ Economia, Finanças e Orçamento, em XX_/_XX_/_XX.
☐ Saúde,Educ.,Cult.,Esp.,B.E.Social e Ecol., em XX_/_XX_/_XX.
☐ Urbanismo e Obras Publicas, em XX_/_XX_/_XX.
☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em_XX_/_XX_/_XX.
☐ Controle e Fiscalização, em XX_/_XX_/_XX.

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX
Presidente do Poder Legislativo Municipal

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

De acordo com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designo o Vereador _____, para compor a Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, na tramitação do projeto de Lei nº ____/2010, em substituição ao autor do mesmo.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

Recebi o projeto em 01/10/2010

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Acyr Hoffmann

Em 01/10/2010

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 01/10/2010

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE - JOÃO RENATO LEAL AFONSO
ACYR HOFFMANN
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo 40/2010

Ref. Referendo do 2º Termo Aditivo ao Convênio MTur/PM Lapa nº 727325/2009, firmado entre o Ministério do Turismo, o qual altera a clausula quinta do Termo de Convênio, anteriormente firmado entre o Município e aquele Ministério.

Recebi o Projeto em epígrafe para efetuar parecer, sobre passo a emitir o seguinte;

Vem para análise desta Comissão o pedido de Referendo do 2º Termo Aditivo ao Convênio MTur/PM Lapa nº 727325/2009, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município, o qual altera a clausula quinta do Termo de Convênio.

Pela análise do referido termo, tem-se que seu objeto é alterar a clausula quinta – Dos recursos orçamentários e financeiros do convenio nº 727325/2009, celebrado em 30 de dezembro de 2009, que tem por objeto a execução de obras de infraestrutura turística a fim de qualificar o circuito histórico e ambiental da Lapa.

Pela clausula aditada, tem-se que o Ministério do Turismo ira destinar o montante de R$ 7.818.372,60, cabendo uma contrapartida do Município no valor de R$ 159.701,48.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Do valor destinado pelo Ministério do Turismo, R$ 5.000.000,00 foi destinado em 2009, R$ 2.000.000,00 para o exercício de 2010 e R$ 818.372,60 para o exercício de 2011.

Sobre o tema, determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

> "**Art. 69.** Ao Prefeito compete:
> (...)
> **XXV** – celebrar convênio *'ad referendum'* da Câmara Municipal;"

Assim, tendo em vista que a Lei Orgânica Municipal prevê a possibilidade do Chefe do Executivo firmar convênio/acordo, mediante aprovação da Câmara, esta Comissão é favorável ao mesmo

Poder Legislativo Municipal em 05 de outubro de 2010.

ACYR HOFFMANN
Relator

JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN
Membro

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2010.

Súmula: "Referendo do 2º Termo Aditivo ao Convênio MTur/PM Lapa nº 727325/2009, firmado entre o Ministério do Turismo, o qual altera a clausula quinta do Termo de Convênio, anteriormente firmado entre o Município e aquele Ministério".

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte Projeto.

Art. 1º - Fica referendado o 2º Termo Aditivo ao Convênio MTur/PM Lapa nº 727325/2009, firmado entre o Ministério do Turismo, o qual altera a clausula quinta do Termo de Convênio, anteriormente firmado entre o Município e aquele Ministério.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 05 de outubro de 2010.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Comissão.

ACYR HOFFMANN
Relator

JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN
Membro.